# CONTRATO DE INDICAÇÃO COMERCIAL

Entre:

CodJems, sociedade simples entre 4 colegas de universidades.

6

[NOME DO INDICADOR], com o [EMAIL], com o numero de whats app [Número de telefone].

### CLÁUSULA 1 – OBJETO

O presente contrato regula a indicação de clientes potenciais pelo INDICADOR de forma direta à CONTRATADA, para a prestação de serviços de desenvolvimento web, design, marketing digital e afins, conforme tabelas anexas.

# CLÁUSULA 2 – OBRIGAÇÕES DO INDICADOR

#### 2.1. O INDICADOR deverá:

- Fornecer informações verídicas sobre o cliente indicado;
- Encaminhar leads via [formulário online/e-mail/WhatsApp] para registro formal;
- Abster-se de praticar concorrência desleal ou vincular-se a empresas concorrentes.

## CLÁUSULA 3 - COMISSÕES

3.1. O INDICADOR receberá comissão conforme tabela abaixo, calculada sobre o valor líquido recebido pela CONTRATADA:

| Valor do Projeto (Líquido) | % Comissão | Valor da Comissão |
|----------------------------|------------|-------------------|
| Até R\$ 800,00             | 5%         | R\$ 40,00         |
| R\$ 1.000,00               | 7%         | R\$ 70,00         |
| R\$ 2.000,00               | 10%        | R\$ 200,00        |
| R\$ 3.000,00               | 12%        | R\$ 360,00        |
| R\$ 4.000,00               | 14%        | R\$ 560,00        |

#### 3.2. Condições para pagamento:

- A comissão será paga apenas após a empresa com o nome de CodJems receber o pagamento receber o pagamento do cliente;
- Em caso de cancelamento ou inadimplência do cliente, não haverá direito à comissão por parte do indicador.
- 3.3. A comissão será calculada sobre o valor líquido (descontados impostos e taxas) e paga em até 5 dias úteis após o recebimento pela CONTRATADA.

### CLÁUSULA 4 - EXCLUSIVIDADE

4.1. O INDICADOR não poderá indicar os mesmos clientes para empresas que ofereçam serviços idênticos ou similares (ex.: desenvolvimento de sites, marketing digital), sob pena de perda de comissões pendentes.

# CLÁUSULA 5 – CONFIDENCIALIDADE

5.1. O INDICADOR compromete-se a manter sigilo sobre informações comerciais da CONTRATADA.

# CLÁUSULA 6 - PRAZO E RESCISÃO

6.1. Este contrato vigorará por 12 meses, renovável automaticamente, podendo ser rescindido por qualquer parte com aviso prévio de 30 dias.

## CLÁUSULA 7 - FORO E ASSINATURAS

#### 7.1. FORO ELEITO

Fica eleito o Foro da Comarca de Guaiuba-CE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste contrato, incluindo ações de execução ou medidas cautelares.

## 7.2. ACEITAÇÃO E DATA

As partes declaram que leram, compreenderam e aceitaram integralmente os termos deste contrato, firmando-o em duas vias de igual teor na data abaixo.